



Ministério da Educação

CHAMADA PÚBLICA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 35/2020

PROCESSO Nº 23000.014501/2020-21

Objeto: Retificação do Edital nº 35/2020 de apoio à criação dos Laboratórios Maker na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT).

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, **torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 35/2020**, para a seleção de projetos voltados à criação dos Laboratórios Maker (LabMaker), abertos às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT), instituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme segue:

0.1. **No Preâmbulo do Edital, onde se lê:**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 10.195, de 30 de dezembro de 2019, torna público a Chamada Pública 001/2020, para a seleção de projetos voltados à criação dos Laboratórios Maker, abertos às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPCT), instituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme estabelecido no item 2 da presente Chamada.

0.1.1. **Leia-se:**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, torna pública a Chamada Pública 001/2020, para a seleção de projetos voltados à criação dos **Laboratórios Maker (LabMaker)**, abertos às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT), instituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme estabelecido no item 2 da presente Chamada.

0.2. **No terceiro parágrafo do Preâmbulo, onde se lê:**

A presente chamada visa o atendimento das 41 Instituições que compõem a Rede Federal EPCT, nos termos da Lei 11.892/2008, com a construção de aproximadamente 113 laboratórios de prototipagem em todo o país na Fase I do projeto, e a ampliação de outros 60 laboratórios na Fase II do projeto, sendo que os recursos para o desenvolvimento da ação já estão previstos na LOA 2020 para a Unidade Orçamentária 26101, ação orçamentária 15R4 (Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica).

0.2.1. **Leia-se:**

A presente chamada visa o atendimento de 41 Instituições que compõem a Rede Federal de EPCT, nos termos da Lei 11.892/2008, com a construção de aproximadamente 113 laboratórios de prototipagem em todo o país na Fase I do projeto, e **prevê a ampliação de até 60 laboratórios na Fase II. A seleção desses 60 laboratórios na Fase II será realizada por novo processo classificatório com os 113 laboratórios já contemplados na Fase I deste Edital.** Os recursos para o desenvolvimento da Fase I da ação foram executados na LOA 2020, Unidade Orçamentária 26101, ação orçamentária 15R4 (Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica). **Para a Fase II os recursos estão previstos na LOA 2022, mesma unidade e ação.**

0.3. Na PARTE I, **item 1** no **item 1.1**, onde se lê:

Apoiar a criação de Lab IFMaker nas unidades acadêmicas da Rede Federal, exclusivamente por meio da aquisição de equipamentos, com o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino *Maker*. Auxiliar os Professores e Técnicos Administrativos em Educação no desenvolvimento da cultura *learning by doing*, levando-os a refletir sobre o uso da Aprendizagem Baseada em Projetos e sobre como ela pode ser utilizada nestes espaços como suporte ao processo de ensino-aprendizagem de todas as áreas do conhecimento, o que permitirá que o aluno seja protagonista no processo ensino/aprendizagem, e que o envolvimento com as necessidades da sociedade onde a unidade acadêmica está inserida seja estimulado;

0.3.1. Leia-se:

Apoiar a criação de **Laboratórios Maker (LabMaker)** nas unidades acadêmicas da Rede Federal de EPCT, exclusivamente por meio da aquisição de equipamentos, com o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino *Maker*, **a fim de incentivar a construção de uma Rede Maker (cultura Maker na Rede Federal de EPCT) promotora de um ambiente favorável à disseminação de novas abordagens de ensino-aprendizagem, incluindo metodologias ativas e à formação de um ecossistema de inovação na Educação Profissional e Tecnológica, sobretudo na Rede Federal de EPCT.** Auxiliar os Professores e Técnicos Administrativos em Educação no desenvolvimento da cultura *learning by doing*, levando-os a refletir sobre o uso da Aprendizagem Baseada em Projetos e sobre como ela pode ser utilizada nestes espaços como suporte ao processo de ensino-aprendizagem de todas as áreas do conhecimento, o que permitirá que o aluno seja protagonista no processo ensino/aprendizagem, e que o envolvimento com as necessidades da sociedade onde a unidade acadêmica está inserida seja estimulado;

0.4. No **item 2.4**, no **item 2.4.3**, onde se lê:

Instalar o(s) Lab IFMaker, deixando-o(s) em condição de uso, em no máximo 04 meses após a entrega de todos os equipamentos pelos fornecedores.

0.4.1. Leia-se:

Instalar o(s) **LabMaker**, deixando-o(s) em condição de uso, **a partir do momento da entrega dos equipamentos pelos fornecedores.**

0.5. No **item 2.4.8**, onde se lê:

Caso a instituição seja contemplada na Fase I da Chamada Pública, receber recursos da Setec/MEC, e vier a descumprir, sem justificativa, qualquer dos itens listados nos itens 2.4.1 a 2.4.7, será automaticamente eliminada da Fase II da presente Chamada Pública.

0.5.1. Leia-se:

A instituição contemplada na Fase I desta Chamada Pública, deverá apresentar Termo de Compromisso assinado pelos responsáveis indicados no documento (Anexo IV), inclusive autoridade máxima institucional, na submissão das propostas para a Fase II, a ser enviado juntamente com o arquivo da Proposta Anexo III.

0.6. Criar o **item 2.4.9** com a seguinte redação:

Caso a instituição seja contemplada na Fase I da Chamada Pública, receber recursos da Setec/MEC, e vier a descumprir, sem justificativa, qualquer dos itens listados nos itens 2.4.1 a 2.4.8, será automaticamente eliminada da Fase II da presente Chamada Pública.

0.7. Após **subitens do item 5**, na **PARTE II**, onde se lê:

PARTE II - RECURSOS 2020/IMPLEMENTAÇÃO – FASE I

0.7.1. Leia-se:

PARTE III - RECURSOS 2022/AMPLIAÇÃO – FASE II

0.8. No **item 6**, onde se lê:

CRONOGRAMA DA FASE II (2021)

ETAPAS FASE II (AMPLIAÇÃO)	DATA
Abertura das inscrições	31/05/2021
Prazo final para submissão das propostas institucionais	Até as 23h59 do dia 14/06/2021
Divulgação do resultado da análise documental de	02/07/2021

cada projeto	
Prazo para recursos administrativos contra o resultado da Análise Documental	02 a 05/07/2021
Divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos contra o resultado da Análise Documental e divulgação do resultado preliminar	23/07/2021
Divulgação do resultado preliminar	05/08/2022
Prazo para recursos administrativos contra o resultado preliminar	23 a 26/07/2021
Resultado da análise dos recursos administrativos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final da Fase II	09/08/2021
Descentralização dos recursos financeiros nos termos do Decreto nº 6.170/2007	31/08/2021

0.8.1. Leia-se:

CRONOGRAMA RETIFICADO DA FASE II (2022)

ETAPAS FASE II (AMPLIAÇÃO)	DATA
Abertura das inscrições	31/05/2022
Prazo final para submissão das propostas institucionais	Até as 23:59h do dia 14/06/2022
Divulgação do resultado preliminar	12/08/2022
Prazo para recursos administrativos contra o resultado preliminar	12/08 a 16/08/2022
Resultado da análise dos recursos administrativos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final da Fase II	23/08/2022
Descentralização dos recursos financeiros nos termos do Decreto nº 6.170/2007	Até 31/08/2022

0.9. No item 7 “a” “i”, onde se lê

Cada Instituição poderá apresentar uma Proposta, que contemplará o Projeto de ampliação de 01, 02 ou 03 Lab IFMaker, sendo que a instituição deverá apresentar uma ordem de prioridade entre os projetos apresentados conforme item 2 do Anexo III da presente Chamada Pública.

0.9.1. Leia-se:

Cada Instituição poderá apresentar uma Proposta, que contemplará o Projeto de Ampliação de 01, 02 ou 03 LabMaker, **que participará em ampla concorrência com todos os demais laboratórios na Fase II, sem ordem de prioridade atribuída.**

0.10. No item 7 “a” “ii”, onde se lê:

Cada Projeto de ampliação deverá conter todas as informações solicitadas no Anexo III sob pena de eliminação na etapa de análise documental.

0.10.1. Leia-se:

Cada Projeto de Ampliação deverá apresentar todas as informações conforme modelo de **estrutura básica da proposta de ampliação de cada LabMaker, Anexo III deste Edital, devendo após preenchimento, ser transformado em PDF para envio a Setec**, sob pena de eliminação neste Edital.

0.11. No item 7 “a” “v”, onde se lê:

Não serão aceitos documentos enviados em data posterior ao encerramento das inscrições, conforme cronograma apresentado no Item 6 desta Chamada Pública.

0.11.1. Leia-se:

Não serão aceitos documentos **enviados fora da estrutura apresentada no Anexo III** e em data posterior ao encerramento das inscrições, conforme **cronograma retificado** apresentado no Item 6 desta Chamada Pública.

0.12. No item 7 "b" "i", onde se lê:

Qt	Preço Unitário Referência	Itens (Modelo 01)	Valor Total Referência
1	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 3.000,00
1	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 6.500,00
3	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 600,00
10	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 50.000,00
1	R\$ 5.000,00	SmartTV	R\$ 5.000,00
1	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 400,00
1	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 300,00
1	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 500,00
1	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 500,00
5	R\$ 400,00	Kit Arduíno/Robótica	R\$ 2.000,00
1	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 5.000,00
1	R\$ 4.000,00	Projeter Multimídia	R\$ 4.000,00
1	R\$ 5.000,00	Scanner 3D	R\$ 5.000,00
TOTAL MODELO 01			R\$ 82.800,00
Qt	Preço Unitário Referência	Itens (Modelo 02)	Valor Total Referência
3	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 9.000,00
1	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 6.500,00
10	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 2.000,00
10	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 50.000,00
1	R\$ 5.000,00	SmartTV	R\$ 5.000,00
2	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 800,00
2	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 600,00
1	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 500,00
1	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 500,00
10	R\$ 400,00	Kit Arduíno/Robótica	R\$ 4.000,00
5	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 25.000,00
1	R\$ 4.000,00	Projeter Multimídia	R\$ 4.000,00
1	R\$ 20.000,00	Máquina CNC Laser	R\$ 20.000,00
1	R\$ 5.000,00	Scanner 3D	R\$ 5.000,00
TOTAL MODELO 02			R\$ 132.900,00
Qt	Preço Unitário Referência	Itens (Modelo 03)	Valor Total Referência
10	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 30.000,00
3	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 19.500,00
1	R\$ 40.000,00	Impressora 3D de grande porte	R\$ 40.000,00
20	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 4.000,00
20	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 100.000,00
1	R\$ 5.000,00	SmartTV	R\$ 5.000,00
5	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 2.000,00
5	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 1.500,00
2	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 1.000,00
2	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 1.000,00
20	R\$ 400,00	Kit Arduíno/Robótica	R\$ 8.000,00
10	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 50.000,00
1	R\$ 4.000,00	Projeter Multimídia	R\$ 4.000,00
1	R\$ 20.000,00	Máquina CNC Laser	R\$ 20.000,00
1	R\$ 4.000,00	Máquina de corte em vinil	R\$ 4.000,00
1	R\$ 1.000,00	Furadeira de bancada	R\$ 1.000,00
1	R\$ 300,00	Torno de bancada	R\$ 300,00

1	R\$ 3.000,00	Fresadora	R\$ 3.000,00
1	R\$ 2.000,00	Serra circular	R\$ 2.000,00
1	R\$ 5.000,00	Scanner 3D	R\$ 5.000,00
TOTAL MODELO 03			R\$ 301.300,00

0.12.1. Leia-se:

Laboratório Maker Modelo 01 Completo

Item	Preço Unitário de Referência	Qt	Descrição Básica do Equipamento	Valor Total de Referência
01	R\$ 2.458,00	01	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 2.458,00
02	R\$ 6.111,92	01	Impressora 3D de médio porte	R\$ 6.111,92
03	R\$ 299,01	03	Caneta 3D	R\$ 897,30
04	R\$ 10.050,80	10	Notebooks	R\$ 100.508,00
05	R\$ 3.779,05	01	Smart TV	R\$ 3.779,05
06	R\$ 935,83	01	Kit Ferramentas	R\$ 935,83
07	R\$ 899,00	01	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 899,00
08	R\$ 1.882,46	01	Serra Tico Tico	R\$ 1.882,46
09	R\$ 514,90	01	Lixadeira Roto Orbital	R\$ 514,90
10	R\$ 562,12	05	Kit Arduino	R\$ 2.810,60
11	R\$ 7.499,00	01	Kit Lego	R\$ 7.499,00
12	R\$ 4.545,00	01	Projektor Multimídia	R\$ 4.545,00
13	R\$ 13.849,80	01	Scanner 3D	R\$ 13.849,80
			Total Modelo 01	R\$ 146.690,86

Laboratório Maker Modelo 02 Completo (Fase I + Fase II)

Item	Preço Unitário de Referência	Qt	Descrição Básica do Equipamento	Valor Total de Referência
01	R\$ 2.458,00	03	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 7.374,00
02	R\$ 6.111,92	01	Impressora 3D de médio porte	R\$ 6.111,92
03	R\$ 299,01	10	Caneta 3D	R\$ 2.990,00
04	R\$ 10.050,80	10	Notebooks	R\$ 100.508,00
05	R\$ 3.779,05	01	Smart TV	R\$ 3.779,05
06	R\$ 935,83	02	Kit de Ferramentas	R\$ 1.871,66
07	R\$ 899,00	02	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 1.798,00
08	R\$ 1.882,46	01	Serra Tico Tico	R\$ 1.882,46
09	R\$ 514,90	01	Lixadeira Roto Orbital	R\$ 514,90
10	R\$ 562,12	10	Kit Arduino	R\$ 5.621,00
11	R\$ 7.499,00	05	Kit Lego	R\$ 37.495,00
12	R\$ 4.545,00	01	Projektor Multimídia	R\$ 4.545,00
13	R\$ 39.990,00	01	Máquina CNC Laser	R\$ 39.990,00
14	R\$ 13.849,80	01	Scanner 3D	R\$ 13.849,80
			Total Modelo 02	R\$ 228.330,79

Laboratório Maker Modelo 03 Completo (Fase I + Fase II)

Item	Preço Unitário de Referência	Qt	Descrição Básica do Equipamento	Valor Total de Referência
01	R\$ 2.458,00	10	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 24.580,00
02	R\$ 6.111,92	03	Impressora 3D de médio porte	R\$ 18.335,76
03	R\$ 10.599,00	01	Impressora 3D de grande porte	R\$ 10.599,00
04	R\$ 299,01	20	Caneta 3D	R\$ 5.980,20
05	R\$ 10.050,80	20	Notebooks	R\$ 201.016,00

06	R\$ 3.779,05	01	Smart TV	R\$ 3.779,00
07	R\$ 935,83	05	Kit Ferramentas	R\$ 4.679,15
08	R\$ 899,00	05	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 4.495,00
09	R\$ 1.882,46	02	Serra Tico Tico	R\$ 3.764,92
10	R\$ 514,90	02	Lixadeira Roto Orbital	R\$ 1.029,80
11	R\$ 562,12	20	Kit Arduino	R\$ 11.242,40
12	R\$ 7.499,00	10	Kit Lego	R\$ 74.990,00
13	R\$ 4.545,00	01	Projetor Multimídia	R\$ 4.545,00
14	R\$ 39.990,00	01	Máquina CNC Laser	R\$ 39.990,00
15	R\$ 4.057,00	01	Máquina de corte em vinil (plotter)	R\$ 4.057,00
16	R\$ 899,00	01	Furadeira de bancada	R\$ 899,00
17	R\$ 592,01	01	Torno de bancada	R\$ 592,01
18	R\$ 28.346,75	01	Fresadora Router CNC	R\$ 28.346,75
19	R\$ 906,79	01	Serra circular	R\$ 906,79
20	R\$ 13.849,80	01	Scanner 3D	R\$ 13.849,80
			Total Modelo 03	R\$ 457.677,58

0.13. No item 7 "b" "ii", onde se lê:

Equipamentos/Custo de ampliação modelo I para modelo II			R\$ 50.100,00
Qt	Preço Unitário Referência	Itens (Modelo 02)	Valor Total Referência
2	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 6.000,00
7	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 1.400,00
1	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 400,00
1	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 300,00
5	R\$ 400,00	Kit Arduino/Robótica	R\$ 2.000,00
4	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 20.000,00
1	R\$ 20.000,00	Máquina CNC Laser	R\$ 20.000,00
Equipamentos/Custo de ampliação modelo II para modelo III			R\$ 168.400,00
Qt	Preço Unitário Referência	Item Itens (Modelo 03)	Valor Total Referência
7	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 21.000,00
2	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 13.000,00
1	R\$ 40.000,00	Impressora 3D de grande porte	R\$ 40.000,00
10	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 2.000,00
10	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 50.000,00
3	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 1.200,00
3	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 900,00
1	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 500,00
1	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 500,00
10	R\$ 400,00	Kit Arduino/Robótica	R\$ 4.000,00
5	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 25.000,00
1	R\$ 4.000,00	Máquina de corte em vinil	R\$ 4.000,00
1	R\$ 1.000,00	Furadeira de bancada	R\$ 1.000,00
1	R\$ 300,00	Torno de bancada	R\$ 300,00
1	R\$ 3.000,00	Fresadora	R\$ 3.000,00
1	R\$ 2.000,00	Serra circular	R\$ 2.000,00
Equipamentos/Custo de ampliação modelo I para modelo III			R\$ 218.500,00
Qt	Preço Unitário Referência	Item Itens (Modelo 03)	Valor Total Referência
9	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 27.000,00
2	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 13.000,00
1	R\$ 40.000,00	Impressora 3D de grande porte	R\$ 40.000,00

17	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 3.400,00
10	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 50.000,00
4	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 1.600,00
4	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 1.200,00
1	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 500,00
1	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 500,00
15	R\$ 400,00	Kit Arduino/Robótica	R\$ 6.000,00
9	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 45.000,00
1	R\$ 4.000,00	Máquina de corte em vinil	R\$ 4.000,00
1	R\$ 1.000,00	Furadeira de bancada	R\$ 1.000,00
1	R\$ 300,00	Torno de bancada	R\$ 300,00
1	R\$ 3.000,00	Fresadora	R\$ 3.000,00
1	R\$ 2.000,00	Serra circular	R\$ 2.000,00
1	R\$ 20.000,00	Máquina CNC Laser	R\$ 20.000,00

0.13.1. Leia-se:

Custo de Ampliação do Modelo 1 para o Modelo 2

Item	Preço Unitário Referência	Qt	Descrição Básica do Equipamento	Valor Total Referência
01	R\$ 2.458,00	02	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 4.916,00
02	R\$ 299,01	07	Caneta 3D	R\$ 2.093,07
03	R\$ 935,83	01	Kit Ferramentas	R\$ 935,83
04	R\$ 899,00	01	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 899,00
05	R\$ 2.810,60	05	Kit Arduino	R\$ 2.810,60
06	R\$ 7.499,00	04	Kit Lego	R\$ 29.996,00
07	R\$ 39.990,00	01	Máquina CNC	R\$ 39.990,00
			Total Ampliação Modelo 1 para o Modelo 2 - Fase II	R\$ 81.640,50

Custo de Ampliação Modelo 2 para o Modelo 3

Item	Preço Unitário Referência	Qt	Descrição Básica do Equipamento	Valor Total Referência
01	R\$ 2.458,00	07	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 17.206,00
02	R\$ 6.111,92	02	Impressora 3D de médio porte	R\$ 12.223,84
03	R\$ 10.599,00	01	Impressora 3D de grande porte	R\$ 10.599,00
04	R\$ 299,01	10	Caneta 3D	R\$ 2.990,10
05	R\$ 10.050,80	10	Notebooks	R\$ 100.508,00
06	R\$ 935,83	03	Kit Ferramentas	R\$ 2.807,49
07	R\$ 899,00	03	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 2.697,00
08	R\$ 1.882,46	01	Serra Tico Tico	R\$ 1.882,46
09	R\$ 514,90	01	Lixadeira Roto Orbital	R\$ 514,90
10	R\$ 562,12	10	Kit Arduino	R\$ 5.621,20
11	R\$ 7.499,00	05	Kit Lego	R\$ 37.495,00
12	R\$ 4.057,00	01	Máquina de corte em vinil (<i>plotter</i>)	R\$ 4.057,00
13	R\$ 899,00	01	Furadeira de bancada	R\$ 899,00
14	R\$ 592,01	01	Torno de bancada	R\$ 592,01
15	R\$ 28.346,75	01	Fresadora Router CNC	R\$ 28.346,75
16	R\$ 906,79	01	Serra circular	R\$ 906,79
			Total Ampliação Modelo 2 para o Modelo 3 -	R\$ 229.346,54

Custo de Ampliação Modelo 1 para o Modelo 3

Item	Preço Unitário Referência	Qt	Descrição Básica do Equipamento	Valor Total Referência
01	R\$ 2.458,00	09	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 22.122,00
02	R\$ 6.111,92	02	Impressora 3D de médio porte	R\$ 12.223,84
03	R\$ 10.599,00	01	Impressora 3D de grande porte	R\$ 10.599,00
04	R\$ 299,01	17	Caneta 3D	R\$ 5.083,17
05	R\$ 10.050,80	10	Notebooks	R\$ 100.508,00
06	R\$ 935,83	04	Kit Ferramentas	R\$ 3.743,32
07	R\$ 899,00	04	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 3.596,00
08	R\$ 1.882,46	01	Serra Tico Tico	R\$ 1.882,46
09	R\$ 514,90	01	Lixadeira Roto Orbital	R\$ 514,90
10	R\$ 562,12	15	Kit Arduino	R\$ 8.431,80
11	R\$ 7.499,00	09	Kit Lego	R\$ 67.491,00
12	R\$ 4.057,00	01	Máquina de corte em vinil	R\$ 4.057,00
13	R\$ 899,00	01	Furadeira de bancada	R\$ 899,00
14	R\$ 592,01	01	Torno de bancada	R\$ 592,01
15	R\$ 28.346,75	01	Fresadora Router CNC	R\$ 28.346,75
16	R\$ 906,79	01	Serra circular	R\$ 906,79
17	R\$ 39.990,00	01	Máquina CNC Laser	R\$ 39.990,00
			Total Ampliação Modelo 1 para o Modelo 3 - Fase II	R\$ 310.987,04

0.14. No item 7 "b" "iii", onde se lê:

O proponente definirá a ampliação de Lab IFMaker pretendido para cada projeto:

- 1) Modelo 01 para Modelo 02 - valor de Referência de R\$ 50.100,00;
- 2) Modelo 01 para Modelo 03 - valor de Referência de R\$ 218.500,00;
- 3) Modelo 02 para Modelo 03 - valor de Referência de R\$ 168.400,00;

0.14.1. Leia-se:

O proponente definirá a ampliação de **LabMaker** pretendido para cada projeto **considerando os seguintes valores limites**:

- 1) Modelo 01 para Modelo 02 - valor de Referência de R\$ 81.640,50;
- 2) Modelo 01 para Modelo 03 - valor de Referência de R\$ 310.987,04;
- 3) Modelo 02 para Modelo 03 - valor de Referência de R\$ 229.346,54;

0.15. No item 7 "b" "iv", onde se lê:

O proponente poderá ainda apresentar um "projeto customizado". Para isto, deverá listar na tabela do item 3 do Anexo III a relação dos itens pretendidos considerando os itens relacionados no item 7 "b" "i" da presente Chamada Pública e não poderá ultrapassar o valor de referência relacionados no item 7 "b" "iii" previsto para cada modelo de ampliação.

0.15.1. Leia-se:

O proponente poderá ainda apresentar um "projeto customizado". Para isto, deverá listar **no documento Proposta de Ampliação do LabMaker, modelo Anexo III deste Edital**, a relação dos itens pretendidos considerando **somente** os itens relacionados no item 7 "b" "i" da presente Chamada Pública e não poderá ultrapassar os valores de referência relacionados no item 7 "b" "iii" previsto para cada modelo de ampliação.

0.16. Inserir o item 7 "b" "v" com a seguinte redação:

Considerando o aumento dos valores estimados para aporte de 60 laboratórios na Fase II deste Edital, estima-se que poderão ser contemplados em seu valor integral:

- 1) até 5 projetos^(*) para transformação de Laboratórios Modelo 01 para Modelo 03 (R\$ 310.987,04 cada);
- 2) até 43 projetos^(*) para transformação de Laboratórios Modelo 02 para Modelo 03 (R\$ 229.346,54 cada);
- 3) até 12 projetos^(*) para transformação de Laboratórios Modelo 01 para Modelo 02 (R\$ 81.640,50 cada);

(*) mesmo quantitativo no caso de laboratórios customizados.

Após a classificação dos projetos e publicação do resultado final, as Equipes Gestoras serão comunicadas sobre a disponibilidade dos recursos e sua respectiva descentralização.

0.17. No item 8 "a", onde se lê:

O processo de seleção dos projetos seguirá o cronograma estabelecido no item 6 desta Chamada Pública e será composto por 2 (duas) etapas:

i. etapa 1 – análise documental, em que será verificado se a instituição apresentou todos os documentos que comprovam o pleno atendimento a todos os requisitos previstos no item 2.2 da presente Chamada Pública, considerando os documentos exigidos no Anexo I; bem como será avaliado pela Setec/MEC o pleno atendimento dos requisitos previstos no item 2.4 da presente Chamada Pública.

ii. etapa 2 – análise e classificação dos projetos aprovados na análise documental.

0.17.1. Leia-se:

O processo de seleção dos projetos seguirá o **cronograma retificado** no item 6 desta Chamada Pública e, **objetivando maior eficiência e celeridade**, será realizado em **uma única etapa, considerando as seguintes atividades:**

(i) verificação do atendimento aos requisitos previstos no item 2.4 da presente Chamada Pública;

(ii) análise documental pela Setec/MEC;

(iii) avaliação dos itens específicos pela Comissão *ad hoc*; e

(iv) consolidação dos resultados e classificação dos projetos.

Somente os participantes aprovados na Fase I deste Edital poderão participar do processo classificatório da Fase II.

0.18. No item 8 "b" "i" "3", onde se lê:

Percentual de matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Instituição, em relação às matrículas totais, medida pela PNP 2021 (ano base 2020).

0.18.1. Leia-se:

Percentual de matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Instituição, em relação às matrículas totais [**exceto matrículas FIC**], medida pela PNP 2022 (ano base 2021).

0.19. No item 8 "b" "i" "6", onde se lê:

Percentual de servidores efetivos capacitados por meio dos dois cursos que serão oferecidos pelo Ifes na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto "Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker", até a data da submissão da proposta.

0.19.1. Leia-se:

Percentual de servidores efetivos **da Equipe Gestora** capacitados por meio **de pelo menos** dois cursos oferecidos pelo Ifes na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto "Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker", até a data da submissão da proposta:

- **curso 1 - Educador Maker: Primeiros Passos**

<<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=154>>

- **curso 2 - Educador Maker: Aprendizagem Baseada em Projetos**

<<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=165>>

- **curso 3 - Educador Maker: ensino "mão na massa"**

<<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=160>>

0.20. No item 8 "b" "i" "7", onde se lê:

Realização de Maker Faire, ou outros eventos de divulgação da cultura Maker, até a data da submissão da proposta.

0.20.1. Leia-se:

Realização de Maker Faire, ou **outras atividades** de divulgação da cultura Maker, até a data da submissão da proposta, incluindo:

- (i) **apresentação geral do laboratório em vídeo disponibilizado em link YouTube;**
- (ii) **eventos presenciais com registro comprovado;**
- (iii) **eventos a distância por canais de comunicação com visualização comprovada;**
- (iv) **plataforma/website/canal YouTube exclusivo do LabMaker;**
- (v) **conta Facebook/Instagram/LinkedIn ou outra rede social exclusiva do LabMaker; e**
- (vi) **trabalho voluntário Maker em ações desenvolvidas pela Setec/MEC.**

0.21. No item 8 "b" "ii" "3" em relação à Unidade Acadêmica e ao projeto proposto, onde se lê:

Custo do projeto para a Setec/MEC.

0.21.1. Leia-se:

Custo do projeto para a Setec/MEC, medido pela **análise do custo de transformação dos LabMaker do modelo X (modelo I ou modelo II) para modelo Y (modelo II ou modelo III).**

0.22. No item 8 "b" "ii" "4", onde se lê:

Resultados obtidos pelos projetos desenvolvidos com os laboratórios desenvolvidos com recursos da Fase I do projeto, considerando seu caráter multidisciplinar, sua integração com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral, e o impacto social observado, considerando as entregas realizadas e seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais e as peculiaridades regionais.

0.22.1. Leia-se:

Resultados obtidos pelos projetos desenvolvidos, **nos laboratórios, a partir da utilização de** recursos da Fase I, considerando seu caráter multidisciplinar, sua integração com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral, e o impacto social observado, considerando as entregas realizadas e seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais e as peculiaridades regionais, **nas seguintes dimensões: Ensino, Pesquisa, Extensão, Parcerias e Governança.**

0.23. No item 8 "b" "ii" "5", onde se lê:

Implementação e operação do modelo de governança do Espaço Maker da Unidade.

0.23.1. Leia-se:

Implementação e operação do **Modelo de Governança** do Espaço Maker da Unidade. **De forma geral, serão consideradas:**

- (i) **evidências de que normativo sobre Espaço Maker tenha sido construído coletivamente e seu mecanismo de aprovação institucional;**
- (ii) **evidências sobre itens necessários ao normativo: natureza/finalidade, composição da Equipe Gestora, competência e atribuições dos membros, regras de funcionamento e utilização;**
- (iii) **publicidade e disponibilidade do documento; e**
- (iv) **análise do Plano de Trabalho: ambiente interno e ambiente externo, esforços para divulgação e participação da comunidade, multidisciplinaridade, estratégias para busca de recursos (fomento) e monitoramento (avaliação de resultados por indicadores).**

0.24. No item 8 "b" "iii", onde se lê:

Considerando todos os critérios apresentados, caberá à Setec/MEC apresentar o detalhamento dos parâmetros e estabelecer os ponderadores empregados.

0.24.1. Leia-se:

Considerando todos os critérios apresentados, caberá à Setec/MEC apresentar o detalhamento dos parâmetros e estabelecer os ponderadores empregados. **O critério geral das avaliações da Fase II deste Edital será apresentado, no Anexo V. O detalhamento das orientações sobre a elaboração da Proposta da Equipe Gestora para a Fase II estará no documento disponibilizado pela Setec em Word em seu**

website <<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec>>

0.25. Inserir o **Anexo V** com o critério geral de avaliação das propostas submetidas para a Fase II do Edital.

ANEXO V

ITENS DE AVALIAÇÃO LABMAKER FASE II: CRITÉRIO E PESO

ITENS CLASSIFICATÓRIOS FASE II								
ITEM	ENFOQUE	ÁREA	QUEM AVALIA?	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PARÂMETROS PARA PONTUAÇÃO	PESO	NOTA	PÁG. PROPOSTA
01	INSTITUIÇÃO	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	SETEC/MEC	EXISTÊNCIA DE INCUBADORA DE EMPRESAS OU EMPRESA JÚNIOR LEGALMENTE CONSTITUÍDA NA INSTITUIÇÃO [APRESENTAR CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE].	INCUBADORA = 2 PONTOS; EMPRESA JÚNIOR= 1 PONTO [MÁXIMO 3 PONTOS]	1		PÁG. 11
02	INSTITUIÇÃO	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	SETEC/MEC	EXISTÊNCIA DE NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) OU ESTRUTURA CONGÊNERE, DEVIDAMENTE REGULAMENTADA NA INSTITUIÇÃO.	NIT= 1 PONTO; 'ESTRUTURA CONGÊNERE'= 1 PONTO [MÁXIMO 1 PONTO]	1		PÁG. 11
03	INSTITUIÇÃO	GESTÃO ACADÊMICA	SETEC/MEC	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA INSTITUIÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS MATRÍCULAS TOTAIS, MEDIDA PELA PNP 2021 (ANO BASE 2020).	0-50%= 0 PONTO; 50,1%-55%= 1 PONTO; 55,1%-60%= 2 PONTOS; 60,1%-65%=3 PONTOS; 65,1%-70%= 4 PONTOS; ACIMA DE 70,1%= 5 PONTOS [MÁXIMO 5 PONTOS]	0,5		PÁG. 11
04	INSTITUIÇÃO	GESTÃO ACADÊMICA	SETEC/MEC	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E LICENCIATURA NA INSTITUIÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS MATRÍCULAS TOTAIS, MEDIDA PELA PNP 2021 (ANO BASE 2020).	BASE ART. 8 LEI 11.892/2008. %LICENCIATURA ACIMA 20%= 1 PONTO; %EJA ACIMA 10%= 1 PONTO [MÁXIMO 2 PONTOS]	0,5		PÁG. 11
05	INSTITUIÇÃO	GESTÃO ACADÊMICA	SETEC/MEC	EFICIÊNCIA ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO MEDIDA PELA PNP 2021 (ANO BASE 2020).	0-30%= 0 PONTO; 30,1%-40%= 1 PONTO; 40,1%-50%= 2 PONTOS; 50,1%-60%=3 PONTOS; 60,1%-70%= 4 PONTOS; ACIMA DE 70,1%= 5 PONTOS [MÁXIMO 5 PONTOS]	0,5		PÁG. 11
06	INSTITUIÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SETEC/MEC	PERCENTUAL DE SERVIDORES EFETIVOS - MEMBROS DA EQUIPE GESTORA - CAPACITADOS POR MEIO DOS CURSOS MOOC CEFOR/IFES "EDUCAÇÃO MAKER" ATÉ A DATA DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA.	0-50%= 0 PONTO; 50,1%-75%= 1 PONTO; ACIMA 75%= 2 PONTOS [MÁXIMO 2 PONTOS]	1		PÁG. 11
07	INSTITUIÇÃO	EDUCAÇÃO MAKER	SETEC/MEC	REALIZAÇÃO DE MAKER FAIRE OU OUTROS EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DA CULTURA MAKER E	MAKER FAIRE: APRESENTAÇÃO GERAL; EVENTOS PRESENCIAIS COM REGISTRO COMPROVADO [LISTA DE PRESENÇA ASSINADA]; EVENTOS A DISTÂNCIA POR CANAIS COM VISUALIZAÇÃO	2		PÁG. 12

				TRABALHO VOLUNTÁRIO MAKER SETEC/MEC.	COMPROVADA; DEMAIS EVENTOS A DISTÂNCIA COM <i>LINK</i> SEM REGISTRO DE PRESENÇA; PLATAFORMA/ <i>WEBSITE</i> /CANAL <i>YOUTUBE</i> EXCLUSIVO DO LABORATÓRIO MAKER ; CONTA <i>FACEBOOK</i> / <i>INSTAGRAM</i> / <i>LINKEDIN</i> OU OUTRA REDE SOCIAL; TRABALHO VOLUNTÁRIO MAKER [MÁXIMO 14 PONTOS]			
01	UNIDADE ACADÊMICA	GESTÃO ACADÊMICA	SETEC/MEC	TAXA DE VERTICALIZAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA, MEDIDA PELA PNP 2021 (ANO BASE 2020).	0-10%= 0 PONTO; 10,1%-20%= 1 PONTO; 20,1%-30%= 2 PONTOS; 30,1%-40%=3 PONTOS; 40,1%-50%= 4 PONTOS; ACIMA DE 50,1%= 5 PONTOS [MÁXIMO 5 PONTOS]	0,5		PÁG. 11
02	UNIDADE ACADÊMICA	MULTIDISCIPLINARIDADE	SETEC/MEC	MULTIDISCIPLINARIDADE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA EQUIPE GESTORA DO PROJETO DE CADA UNIDADE ACADÊMICA.	BASEADO NA GRADUAÇÃO DA EQUIPE GESTORA. REFERÊNCIA: COORDENADOR. GRANDE ÁREA DIFERENTE NA EQUIPE GESTORA= 2 PONTOS; SUB-ÁREA DIFERENTE NA EQUIPE= 1 PONTO [SEM DUPLICIDADE, OU SEJA, SE CONTA "GDE ÁREA NÃO CONTA COMO ÁREA DIFERENTE"] [MÁXIMO 12 PONTOS]	0,5		PÁG. 9; PÁG. 11
03	UNIDADE ACADÊMICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO	SETEC/MEC	CUSTO DO PROJETO PARA SETEC/MEC.	CUSTO SETEC/MEC: MODELO 1 PARA MODELO 3= 1 PONTO; MODELO 2 PARA MODELO 3= 2 PONTOS; MODELO 1 PARA MODELO 2= 3 PONTOS [MÁXIMO 3 PONTOS]	0,5		PÁG. 6
04A	UNIDADE ACADÊMICA	ENSINO	COMISSÃO AD HOC	RESULTADOS OBTIDOS PELOS PROJETOS DESENVOLVIDOS NOS LABORATÓRIOS A PARTIR DE RECURSOS DA FASE I, CONSIDERANDO A COMUNIDADE ACADÊMICA, IMPACTO SOCIAL, ENTREGAS REALIZADAS, ENVOLVIMENTO COM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, DEMANDAS SOCIAIS E PECULIARIDADES REGIONAIS.	MULTIDISCIPLINARIDADE DA PROPOSTA; REESTRUTURAÇÃO DE PPCs COM EDUCAÇÃO MAKER; UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO; COMPOSIÇÃO DA EQUIPE GESTORA [MÁXIMO 10 PONTOS]	1		PÁG. 13
04B	UNIDADE ACADÊMICA	PESQUISA	COMISSÃO AD HOC		ALUNOS ENVOLVIDOS NOS PROJETOS MAKER; BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VINCULADA AO LABMAKER; PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADORES NOS LABMAKER; PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS EXTERNOS; PRODUÇÃO CIENTÍFICA [MÁXIMO 10 PONTOS]	1		PÁG. 16
04C	UNIDADE ACADÊMICA	EXTENSÃO	COMISSÃO AD HOC		PROJETOS DE EXTENSÃO; BOLSA DE EXTENSÃO; IMPACTO DAS AÇÕES [RESULTADOS OBTIDOS]; AÇÕES INCLUSIVAS; QUANTITATIVO DE PÚBLICO ATENDIDO; PRODUTOS GERADOS [MÁXIMO 10 PONTOS]	1		PÁG. 19
04D	UNIDADE ACADÊMICA	PARCERIAS	COMISSÃO AD HOC		ESTRUTURA COMPARTILHADA, UNIDADES DA INSTITUIÇÃO QUE UTILIZAM O LABMAKER, REDE DE LABORATÓRIOS, AÇÕES DE PARCERIAS REALIZADAS, VISITAS DE PARCEIROS, PARCERIAS FORMALIZADAS, DEMANDAS DE PARCEIROS ATENDIDOS [MÁXIMO 10 PONTOS]	1		PÁG. 22
05A	UNIDADE ACADÊMICA	GOVERNANÇA	COMISSÃO AD HOC		IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA DO ESPAÇO MAKER DA UNIDADE.	NORMATIVAS: CONSTRUÇÃO/APROVAÇÃO DO NORMATIVO; CONTEÚDO DO NORMATIVO; PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO	1	
05B	UNIDADE ACADÊMICA	GOVERNANÇA	COMISSÃO AD HOC		PLANO DE TRABALHO: AMBIENTE EXTERNO; AMBIENTE INTERNO; COMUNIDADE INTERNA; COMUNIDADE EXTERNA;	1		PÁG. 26

					MECANISMOS PARA ENVOLVER DIFERENTES ÁREAS; ALTERNATIVAS PARA FOMENTO EXTERNO POR MEIO DE PARCERIAS; INDICADORES DE DESEMPENHO; FORTALECIMENTO CULTURA LEARNING BY DOING. [MÁXIMO 6 PONTOS]			
TOTAL					[MÁXIMO 100 PONTOS]			

0.26. No item 9, da onde se lê:

A interposição de recursos ao resultado final desta Chamada Pública deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico ddr.setec@mec.gov.br, impreterivelmente até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília), seguindo os prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada Pública.

0.26.1. Leia-se:

A interposição de recursos ao resultado final desta Chamada Pública deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico gerenciaprojetos@mec.gov.br, impreterivelmente até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília), seguindo os prazos estabelecidos no **cronograma retificado, item 6** desta Chamada Pública.

0.27. No item 9.1.1, onde se lê:

Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico ddr.setec@mec.gov.br, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.

0.27.1. Leia-se:

Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico gerenciaprojetos@mec.gov.br, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no **cronograma retificado, item 6** desta Chamada Pública.

0.28. No item 12.4, onde se lê:

Eventuais questionamentos deverão ser encaminhados para o *e-mail*: ddr.setec@mec.gov.br.

0.28.1. Leia-se:

Eventuais questionamentos deverão ser encaminhados para o *e-mail*: gerenciaprojetos@mec.gov.br.

0.29. No ANEXO II, onde se lê:

ESTRUTURA BÁSICA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CADA LAB IFMAKER

0.29.1. Leia-se

ESTRUTURA BÁSICA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CADA LABMAKER - FASE I

0.30. Atualizar o Anexo III com a nova estrutura básica da proposta de ampliação de cada LabMaker, contendo os seguintes elementos :

Estrutura de seus tópicos:	Anexos:	Fotos
<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação/Sumário executivo • <i>Link</i> Vídeo de Apresentação • Informações Gerais • <i>Briefing</i> Cenário covid19 • Solicitação de modelo de Laboratório Fase II • Inventário Laboratório Maker (atual) • Dados da Equipe Gestora • Informações Complementares Fase I 	<p>A1 – Portaria da Equipe Gestora A2 – Portaria sobre Regimento Laboratório Maker A3 – Termo de Compromisso da Instituição da Rede Federal</p> <p>Anexos com documentos comprobatórios [elegibilidade] A4 – Incubadora: contrato social ou documento equivalente A5 – Empresa Júnior: contrato social ou documento equivalente A6 – Núcleo de Inovação Tecnológica: estatuto ou documento equivalente A7 – Resolução Consup ou Portaria sobre regulamentação de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e inovação</p>	<p>F1 – Equipamentos e Infraestrutura F2 – Atividades realizadas com a comunidade interna/externa F3 – Equipe gestora e produtos LabMaker F4 – Registro de parcerias</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Itens de Avaliação I: indicadores • Itens de Avaliação II: Maker Faire e/ou Atividades Correlatas Educação Maker • Itens de Avaliação III: Ensino • Itens de Avaliação IV: Pesquisa • Itens de Avaliação V: Extensão • Itens de Avaliação VI: Parcerias • Itens de Avaliação VII: Governança 	<p>aprovada por órgão máximo da instituição</p> <p>A8 – Treinamento (certificado de conclusão cursos MOOC-Cefor-Ifes)</p> <p>A9 – Parcerias externas estabelecidas formalmente</p> <p>A10 – Governança</p>	
--	--	--

(*) Tutorial Anexo VI do Edital.

0.31. Inserir o **Anexo VI** com o Tutorial para inserção (*upload*) de vídeos na Plataforma Youtube™

ANEXO VI

TUTORIAL PARA INSERÇÃO [UPLOAD] DE VÍDEOS NA PLATAFORMA YOUTUBE™

Este material apresenta as orientações básicas para que os proponentes de projetos para a Fase II deste Edital possam disponibilizar os vídeos solicitados, a partir de um canal com informações Maker para o LabMaker de sua instituição.

Como publicar seu vídeo Maker no YouTube?

Publicar um vídeo no YouTube é bem simples, são apenas alguns passos que precisam estar gravados na memória.

1. ENTRE NO SEU CANAL MAKER DO YOUTUBE.

Para publicar um conteúdo no YouTube é preciso direcioná-lo para um canal. Caso você ainda não tenha feito um, confira um passo a passo completo em <https://www.mlabs.com.br/blog/canal-no-youtube>.

Após criar seu canal, entre no YouTube e clique no símbolo da câmera (ele tem um sinal de “+” dentro da imagem) que aparece no canto superior esquerdo da tela. Selecione “enviar vídeo” para entrar na tela da Figura 1.

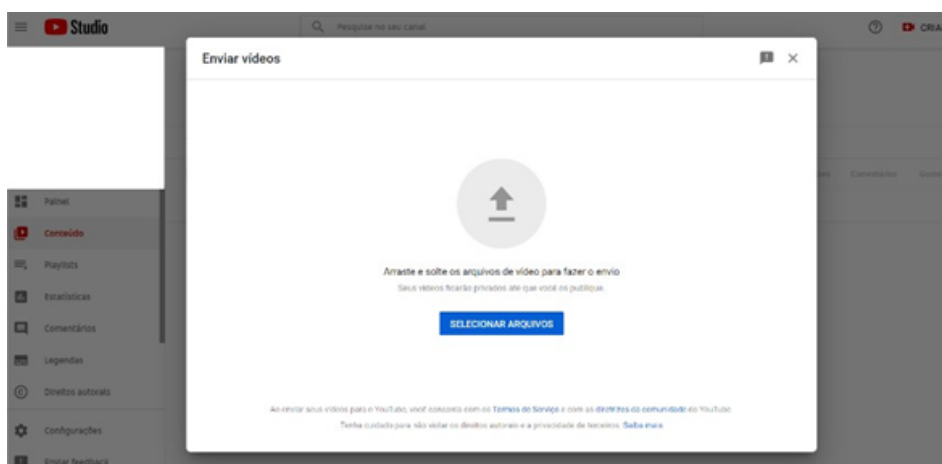


Figura 1 – Tela de Envio de vídeos para canal no Youtube

2. FAÇA O UPLOAD DE UM VÍDEO.

Nessa tela (Figura 1), você vai subir o vídeo que quer publicar no seu canal. É possível fazer a seleção direto no seu computador clicando em “SELECIONAR ARQUIVOS” ou você pode arrastá-los e soltar na área indicada no centro da tela. É importante ressaltar que você pode subir mais do que um vídeo ao mesmo tempo, encaminhando todos os conteúdos que você acha que faz sentido para o canal naquele momento. Depois que carregar, você será direcionado para a tela da Figura 2:

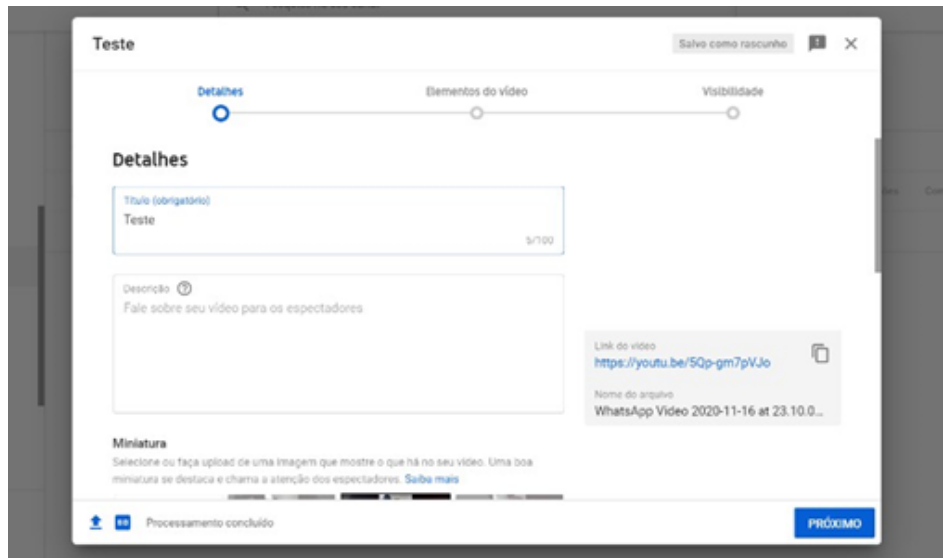


Figura 2 – Tela de cadastro das informações do vídeo

Os passos seguintes servem para você identificar o seu vídeo e configurar como ele será acessado pelos usuários. Caso esteja criando o canal somente para o envio do vídeo solicitado pelo Edital, faça a inserção somente de informações necessárias para que a comissão de avaliação consiga acessar e baixar o material publicado.

3. ESCOLHA O TÍTULO E A DESCRIÇÃO.

Chegou o momento de ser bem estratégico. O título e a descrição são as partes que vão ser “lidas” pelo algoritmo do YouTube para decidir as categorias e as buscas que ele será encaminhado como respostas. Em ambos, é fundamental que você coloque a palavra-chave do seu conteúdo. Essa estratégia de otimização para *site* de buscas (SEO) também funciona e é aplicada na rede social.

Enquanto o título tem 100 caracteres disponíveis para você escrever, a descrição pode ser feita em até 5.000. Na descrição você também pode inserir *links* para outros canais, conteúdos, vídeos ou publicações. Usando as palavras-chaves, os espectadores podem encontrar seu vídeo com mais facilidade. Além disso, a descrição precisa ser um resumo do seu vídeo, não adianta colocar as palavras-chaves soltas ou de forma repetitiva. É preciso construir um *copywriting* atraente e completo.

Ah! Nessa mesma tela da descrição você pode indicar se o vídeo tem conteúdo sensível para criança. Isso é muito importante para você evitar que o seu vídeo caia!

4. DETERMINE A MINIATURA PARA O VÍDEO (THUMBNAIL)

Trata-se de uma miniatura que serve como uma espécie de “capa” para o seu vídeo. Quando um espectador procurar pelo seu vídeo, será essa miniatura que acompanhará o *link*. Por conta disso, é fundamental que a miniatura seja atraente o suficiente para fazer a pessoa clicar no seu conteúdo. Para não perder qualidade, é fundamental que a imagem tenha 1280 x 720 de resolução (com largura mínima de 640 *pixels*). Precisa ser um arquivo abaixo de 2 MB, salvo nos seguintes formatos: JPG, GIF ou PNG. Por fim, é preciso ter proporção de 16:9, a mais usada em *players* e visualizações do YouTube.

5. ADICIONE CARDS INTERATIVOS.

Depois que você selecionar tudo sobre o vídeo, chegou o momento de torná-lo interativo. Para tanto, é só ir até a seleção “Elementos do vídeo”. Aqui você pode selecionar o momento do vídeo para incluir um *card*. Esse *card* pode ser de um outro vídeo, de uma *playlist* ou de um outro canal. Quando o vídeo for exibido, o *card* aparece como um *link* clicável para o espectador. Dessa forma, você pode levá-lo a conhecer seus vídeos antigos, associando um ao outro.

6. SELECIONE A VISIBILIDADE E QUANDO PUBLICAR.

Depois que você subiu o vídeo e fez todos os *cards* que julgou necessário, chegou o momento de selecionar o formato da visibilidade. São três possibilidades:

- **privado**: seu vídeo é disponível apenas para você e pessoas selecionadas;
- **não listado**: o vídeo só pode ser visto para quem tiver o *link*;
- **público**: qualquer pessoa pode encontrar o seu conteúdo nas buscas.

Caso o canal seja somente para publicar o vídeo para a proposta de ampliação Fase II deste Edital, escolha a opção “não listado”, pois você irá inserir o *link* no arquivo editável da Proposta da Equipe Gestora.

Agora que você entendeu como postar vídeo no YouTube você poderá navegar nas ondas do conhecimento para uso de conteúdo audiovisuais, fortalecer o seu canal Maker e conquistar mais engajamento em suas publicações!

0.32. Os demais itens do Edital permanecem inalterados, e para facilitar a leitura da Chamada Pública, o Edital nº 35/2020 será publicado em versão compilada com as retificações apresentadas neste Edital.

KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA

Secretário substituto de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Kedson Raul de Souza Lima, Secretário(a), Substituto(a)**, em 27/05/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3341839** e o código CRC **88203CB1**.